



EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE N.º967/2026

VILMAR FUCILINI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº.14.133/2021, com as alterações, **DISPENSA** o certame licitatório da **Contratação de serviços especializados para fornecimento, com cessão de direito de uso e manutenção de um Sistema de Gestão Informatizado e Integrado nas áreas dos Sistemas do Processo Legislativo e afins para a Câmara Municipal de Vereadores de Catuípe, em plataforma WEB, modalidade de Software como Serviço (SaaS) com as atualizações, alterações legais, corretivas, evolutivas e implantação, conversão e migração dos dados existentes, suporte técnico e treinamento de usuários**, com base no disposto no art. 75, Inciso II, da Lei nº.14.133/2021 de Licitações e pelas seguintes razões e fatos:

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO:

Atualmente, a Câmara de Vereadores de Catuípe, disponibiliza suas informações no site da Câmara, de forma manual. A contratação é necessária para melhorar a informatização da Câmara de Vereadores, proporcionar à população maior transparência quanto aos processos Legislativos, assim como melhorar todo o funcionamento do processo legislativo interno, na Secretaria, Plenário, e inclusive nas transmissões das sessões legislativas. A contratação tem como uma finalidade importante garantir melhor transparência a população.

Necessitamos de um *software* que permita realizar toda a gestão da tramitação dos processos legislativos e administrativos, também o gerenciamento das sessões plenárias e que disponibilize automaticamente as informações no site da Câmara. Atualmente é necessário realizar a digitalização dos documentos e fazer o upload no site, o que acaba gerando retrabalho e o processo fica mais moroso.

Necessitamos também, diminuir o consumo de papel, e para isso, precisamos implantar o processo eletrônico, com assinatura digital dos documentos, que irá facilitar a tramitação, aumentar a transparência e diminuir os custos.

Em relação a Transparência, estaremos implementando menus e funções que aumentem a transparência das informações, bem como sejam geradas automaticamente.

Diante do exposto, a Câmara Municipal de Vereadores de Catuípe, dispensa do processo Licitatório a **Contratação de serviços especializados para fornecimento, com cessão de direito de uso e manutenção de um Sistema de Gestão Informatizado e Integrado nas áreas dos Sistemas do Processo Legislativo e afins para a Câmara Municipal de Vereadores de Catuípe em plataforma WEB, modalidade de Software como Serviço (SaaS) com as atualizações, alterações legais, corretivas, evolutivas e implantação, conversão e migração dos dados existentes, suporte técnico e treinamento de usuários**, com base no disposto no art. 75, Inciso II, da Lei nº.14.133/2021 de Licitações, a ser realizado pela empresa:

Nome do fornecedor	Valor Total R\$
CITTA INFORMÁTICA LTDA - no valor de	R\$ 21.000,00

GABINETE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CATUIPE,
EM 12/06/2026

VILMAR FUCILINI
Presidente da Câmara de Vereadores de Catuípe/RS.